

EDITAL 04/2025

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – VAGAS REMANESCENTES - PARA ACESSO
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP
2025.1.4**

Campo Limpo Paulista, 8 de janeiro de 2025

A Reitoria do **Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP)**, mantida do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda., profa. Simara Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas do **Processo Seletivo Vestibular 2025.1.4 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)** da **UNIFACCAMP** - Campus sede Campo Limpo Paulista, Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), exclusivamente para ingresso no 1º semestre civil de 2025, destinadas a candidatos não elegíveis à bolsa de estudos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de que trata o presente Edital, será realizado em única fase, e destina-se à selecionar e classificar candidatos ao **Curso de Graduação em Medicina oferecido** pela **UNIFACCAMP**, no turno e limites de vagas estabelecidas, exclusivamente para o **1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2025**, na seguinte modalidade de seleção:
 - 1.1.1. **Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4 – Vagas Remanescentes** para Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, compreenderá a aplicação de Provas Objetivas e de Redação, e possui caráter eliminatório e classificatório e destina-se a selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2025.
- 1.2. O curso de Medicina será ministrado no Campus do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, sendo a Mantenedora do **Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.**, localizada na Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP.
- 1.3. A execução do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4 – Vagas Remanescentes** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção da **UNIFACCAMP**.
- 1.4. O Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de acordo com a Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo - semestre 2025.1, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, **através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.**
- 1.5. Poderão inscrever-se os candidatos cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até a época marcada para a matrícula dos candidatos aprovados, na categoria de treineiros, ficando todos os candidatos cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarreta, irremovivelmente, sua desclassificação no processo seletivo. Essa decisão visa garantir a integridade e a equidade no processo de seleção.
- 1.6. A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC** estabelecerá critérios de aplicação online que assegurem a segurança e a realização de provas, utilizando recursos de elaboração, editoração de instrumentos compatíveis com o conteúdo programático proposto, além de mecanismos e fiscalização e monitoramento, visando a seleção dos melhores candidatos.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

- 2.1. Para o **Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4 – Vagas Remanescentes** serão oferecidas **40 vagas**, conforme a Portaria de Autorização MEC nº 106/2023.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Autorização MEC nº 106/2023.	40

3. O CRONOGRAMA

3.1. Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4 – Vagas Remanescentes

DATAS ON-LINE/2025	Eventos	RESP.
De 08/01 a 07/02 às 12h00min	Realização das Inscrições: https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029	AIETEC
De 08/01 a 31/01	Prazo para Impressão (1a. Via) ou Reimpressão (2a. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição	AIETEC
De 08/01 a 07/02 às 12h00min	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição EXCLUSIVAMENTE por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
07/02	Solicitação de Atendimento Especial para Provas	CANDIDATO
07/02, a partir das 17h	Convocação para as Provas Online – na ÁREA DO CANDIDATO em: https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029	AIETEC
08/02 (SÁBADO)	Teste Monitorado – 9 às 13h	AIETEC
09/02 (DOMINGO)	Aplicação das Provas – das 14 às 17h30min	AIETEC
09/02 às 19h	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
Até 10/02 às 19h	Recursos da Publicação do Gabarito, conforme Cartão de Convocação	AIETEC
13/02	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
13/02 às 16h	Resultado do Processo Seletivo	AIETEC
13, 14, 17, 18, 19 e 20/02/2025 das 8h às 19h	Realização das Matrículas	UNIFACCAMP

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **PROCESSO SELETIVO 2025.1.4** para o Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**.

1. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 1.3. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709).
- 1.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato,

dentre outros dados considerados obrigatórios.

- 1.5. Será admitida inscrição via internet no endereço eletrônico disponível no site da AIETEC (<http://www.aietec.com.br>), ou por intermédio do link específico: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>

1.5.1. Para inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE - 2025.1.4 – VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.aietec.com.br e <https://www.unifaccamp.edu.br> no período de **8 de janeiro até 7 de fevereiro de 2025 às 12h00min**, ou por meio do link direto: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher os campos solicitados e conferir a Ficha de Inscrição, confirmando os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- c) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado: Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.
 - 1) Para escolher o formato/modalidade de pagamento, o candidato é direcionado ao ambiente de cobrança/e-commerce, que solicitará o preenchimento/confirmação do endereço completo.
- d) O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO, utilizando o CPF e a SENHA (criada conforme item 4.7.1)** – acessando o Acompanhamento de Inscrição – até 48 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito, de forma imediata.

1.6. SOBRE TAXAS E PRAZOS DE PAGAMENTO POR MODALIDADE

1.6.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário, em primeira via ou segunda via, por pix, e por Cartão de Crédito (à vista), atendendo aos valores e prazos definidos no item 4.6.2.

1.6.2. **TAXA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO VESTIBULAR ON-LINE: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

- **POR BOLETO BANCÁRIO** - de 08/02/2025 a 31/01/2025.
- **POR PIX e Cartão de Crédito** - de 08/02/2025 até dia 07/02/2025 às 12h00min.

Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/02 não será permitida a emissão de 2ª. Via de boleto bancário.

1.7. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.7.1. **Na Ficha de Inscrição será solicitada, ao candidato, a criação de uma SENHA de Acesso, combinada ao CPF, que será utilizada para obter informações das diversas etapas do processo seletivo, por meio da ÁREA DO CANDIDATO, a saber:**

1.7.1.1. “Acompanhamento de Inscrição”, “Impressão/Geração de Boleto/Pix ou Cartão para Efetivação de Pagamento”, “Cartão de Convocação/Consulta de Local de Provas”, “Interposição de Recursos ao Gabarito” e “Boletim de Desempenho Individual”.

1.7.1.2. A SENHA de ACESSO, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele na Ficha de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo da mesma.

1.7.2. Finalizado o prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma/Edital, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento da Taxa de Inscrição, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, conforme critérios previstos no item: 4.6.2, acessando a ÁREA DO CANDIDATO.

1.7.3. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Boleto, deverá ser feito em qualquer agência bancária,

- por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.
- 1.7.4. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.
 - 1.7.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até **2 (duas) horas** após a emissão do código ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, conforme atualização em tela, com uso do comando F5 ou Ctrl F5.
 - 1.7.6. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Cartão de Crédito, deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros, e a atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.
 - 1.7.7. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato.
 - 1.7.8. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
 - 1.7.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
 - 1.7.10. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros processos seletivos vigentes ou outros Certames, mesmo que o pagamento tenha sido feito em duplicidade.
 - 1.7.11. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**.
 - 1.7.12. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, em cada um dos links (processos seletivos) e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.
 - 1.7.13. Após confirmação de dados e o envio da Ficha de Inscrição, o candidato poderá ter direito de realizar qualquer correção no formulário de inscrição preenchido, conforme especificado:
 - 1.7.13.1. O candidato deverá acessar a "Área do Candidato" com o CPF e Senha de Acesso. Na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clicar em "Consultar". Neste ambiente, será exibida a ficha de inscrição completa, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato queira alterar alguma informação, deverá clicar no botão "Habilitar edição de dados"(na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".
 - 1.7.14. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
 - 1.7.15. As informações constantes na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
- 1.8. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
 - 1.8.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
 - 1.8.2. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a

candidata deverá acessar, imprimir, preencher e digitalizar o Formulário disponível disponibilizado no link de inscrição da Instituição, em “Arquivos Disponíveis”, <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, encaminhando-o para o endereço eletrônico medicina.unifaccamp@aietec.com.br, até o término das inscrições.

- 1.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** do direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- 1.10. **A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.
- 1.11. No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, bem como, notas, resultados, classificações, dentre outros) não apenas em Edital, mas também em Aditivos, em comunicados, Tutoriais e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 1.12. **A AIETEC e o UNIFACCAMP poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com WhatsApp, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – PROVA ON-LINE

- 2.1. O candidato que necessitar de atendimento especial, indicado na ficha de inscrição, deverá encaminhar à **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**, até o dia **07 de fevereiro, às 23h59**, por meio do endereço eletrônico: medicina.unifaccamp@aietec.com.br, os seguintes documentos:
 - a) **Formulário específico** que caracterize a necessidade especial, disponibilizado no link de inscrição da Instituição, em “Arquivos Disponíveis”, <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>.
 - b) **Laudo Médico** contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de atendimento que o candidato necessita conforme especificado no item 5.3, contendo assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo emitido nos últimos 30 (trinta) dias(exceto para os candidatos Transtorno do Espectro Autista – TEA), viabilizando o atendimento/elaboração de provas especiais, se for o caso.
- 2.2. A AIETEC poderá entrar em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, por meio de e-mail, se necessário, até o dia 7 de fevereiro de 2025.
- 2.3. **Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:**
 - a) **VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
 - b) **SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID.
 - c) **LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além

- de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e, no dia das provas, deverá haver um acompanhante adulto, que ficará disponível, em outro ambiente, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a prova. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- d) **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- e) **Transtorno do Espectro Autista – TEA:** ao portador de TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID.
- 2.4. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail: medicina.unifaccamp@aietec.com.br, até o término das inscrições.
- 2.5. A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
- 2.6. Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:**
- 2.6.1. *O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol. Porém, eles devem chegar ao local físico de aplicação das provas, a ser definido pela Instituição, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme previsto em Edital e Cartão de Convocação, e aguardar o início das provas na plataforma online, em horário após o por do sol. O Requerimento do candidato com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração para o email: medicina.unifaccamp@aietec.com.br, no período de inscrição.*
- 2.7. A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.8. **O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação através da resposta da solicitação pelo e-mail medicina.unifaccamp@aietec.com.br, a ser divulgado até o dia 7 de fevereiro de 2025, 18h.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O **Processo Seletivo Vestibular 2025.1.4** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** será realizado adotando o seguinte Quadro de Provas:

Data	Provas	Questões	Duração
Prova On-Line 09/02/2025 (domingo) Das 14 às 17h30h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10 questões	3 horas e 30min
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	10 questões	

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE ON-LINE

- 4.1. As Provas do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4 – Vagas Remanescentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 35 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.
- 4.2. A Prova Objetiva será composta de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Ciências Humanas, e 10 (dez) questões de Ciências da Natureza, totalizando 35 (trinta e cinco) questões.
- 4.3. Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no **Anexo I**.
- 4.4. A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- 4.5. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.
- 4.6. As questões de Língua Portuguesa privilegiam a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.
- 4.7. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.
- 4.8. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 4.9. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 4.10. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA MODALIDADE ON-LINE

- 5.1. **A Prova On-Line do Processo Seletivo Medicina 2025.1.4 do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP acontecerá no dia 9 de fevereiro de 2025, (domingo) e terá três horas e trinta de duração, das 14h00 às 17h30, horário de Brasília.** A permissão de entrada na plataforma será das 14h às 14h40, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens do Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.
- 5.2. No Cartão de Convocação do Candidato, que será disponibilizado no site (<https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>), na ÁREA DO CANDIDATO, para acesso, utilizando o CPF e a Senha de Acesso (criada conforme item 4.5.1 d), em 7 de fevereiro, a partir das 17h.
 - a) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a

- sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.
- b) Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:
- E-mail através do endereço eletrônico: medicina.unifaccamp@aietec.com.br.
 - Mensagem para o número de *WhatsApp* individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação do candidato, conforme dias e horários de atendimento.
- 5.3. Para os candidatos inscritos neste Processo Seletivo de Modalidade On-line será ofertado um Teste da Plataforma (monitorado) para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova On-Line, comunicados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

Teste da Plataforma On-line (monitorado) dia 8 de fevereiro (sábado) das 9h às 13h.
(Atendimento/WhatsApp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).

- 5.4. Ao realizar o Teste de Plataforma, o candidato utilizará o mesmo link, login e senha fornecida para as provas On-line, no Cartão de Convocação, e terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos em seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, verificando a correta instalação de dispositivos/programa de segurança previstos no Item 8 deste Edital e demais Tutoriais, apresentados no Item 11.2. A sua não realização não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes no edital e tutoriais disponibilizados.
- 5.5. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a Prova On-line, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições, assumindo o candidato o risco de não o realizar.

ATENÇÃO:

Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e preferencialmente ligado à energia elétrica.

Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

- 5.6. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação, sob qualquer pretexto.

6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E OBRIGATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

- 6.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO utiliza o protocolo HTTPs, com criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 6.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (dados constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Fox.
- 6.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 6.4. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de máscara facial, bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los (preferencialmente), liberando a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado

- do Processo Seletivo.
- 6.5. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
 - 6.6. No espaço de realização de provas será terminantemente proibida a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos e crianças, bem como a presença de animais.
 - 6.7. Durante a prova on-line, os candidatos devem verificar a sua imagem no canto inferior direito, a fim de checar como está o enquadramento de sua câmera, verificando como a equipe de monitoramento o acompanha, afim de checar a sua postura e posicionamento diante da câmera.
 - 6.8. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celulares, tablet ou similares, e que seu equipamento esteja de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 11.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
 - a. Utilizar um equipamento com **Câmera (webcam) integrada** e microfone interno liberado (**NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO ou utilizar CELULAR como câmera**).
 - b. Acessar o link de Prova On-line/AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA, utilizando os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox.
 - c. O candidato deve previamente **HABILITAR A UTILIZAÇÃO DE WEBCAM**, antes de acessar o link de Prova online, no navegador habilitado escolhido.
 - d. **Conexão de internet adequada e estável (superior a 20mbps e preferencialmente a cabo)**.
 - e. Instalar previamente o **Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro**, disponível por meio do link a seguir, disponível nos Tutoriais e Vídeo item 11.2:
https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/starline.cdn/safe_exam_browser/SEB_3.3.2.413_SetupBundle.exe
 - f. O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
 - g. Que opere exclusivamente no **Sistema Operacional Windows (versões 8.1, 10 e 11)**.
 - h. O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como WhatsApp Web, Skype, Teamviewer, Microsoft Teams, OBS, Discord etc. devem ser desinstalados, assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.
 - 6.9. O candidato **NÃO** deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro.
 - 6.10. A AIETEC e a UNIFACCAMP não se responsabilizam:**
 - a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
 - b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
 - c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
 - d. Por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

- 7.1. Será eliminado no Processo Seletivo Tradicional 2025.1.4 – Prova On-line, o candidato que:**
 - a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
 - c) **Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;**

- d) Não esteja direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova On-line.
- e) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. **Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema, por obstrução de câmera, não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**
- f) **For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens: c, d e e;**
- g) For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- h) For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.
- i) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- j) **For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;**
- k) Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- l) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- m) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- n) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- o) Permanecer mais de 10 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- p) **Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;**
- q) **Obtiver Nota Zero na Prova de Redação**
- r) **Obtiver Zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;**
- s) **Obtiver rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido de 2 (dois) desvios - padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova On-line;**
- t) **For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;**
- u) **For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;**
- v) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;**
- w) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;**

- x) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 7.2. **ATENÇÃO:** A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 10.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.
- 7.3. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 7.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 7.6. A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

8. ACESSO À PROVA – PROVA ON-LINE

8.1. No dia e horário de sua prova, às 14h, o candidato deve:

- Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados: Google Chrome e Mozilla Firefox.
- Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas On-line*” e, em seguida, “*Ir para a Avaliação*”.
- Acessar o Ambiente de Provas, clicando no **botão Vermelho** que ativará o PROGRAMA SAFE BROWSER, já previamente instalado;
- Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova On-line*”.
- Cadastrar a sua foto, portando o documento de identidade. O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.
- Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.
- Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

8.2. Links para Tutoriais:

- Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação**
<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline.pdf>
- Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2**
<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf>
- Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2**
<https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

9. DOS ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO

- O candidato deverá estar preparado para acessar a Plataforma On-line - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova On-line pontualmente às **14h**, utilizando o link, login e senha fornecido no Cartão de Convocação.
- Os candidatos terão das 14h às 14h40 para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h30min.

- 9.3. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo, previamente, os pré- requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no Item 8 e especificações de acesso, previstas no item 10.1 e nos Tutoriais apresentados no Item 11.2.
- 9.4. O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante usuário e senha criptografados, fornecidos exclusivamente no Cartão de Convocação, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.
- 9.5. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.6. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.
- 9.7. O candidato deverá seguir as etapas de instalação prévia do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 antes da realização da prova. Sem a realização de sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova On-line. O candidato não deve configurar o SEB após a sua instalação. O candidato deve identificar uma única versão do programa instalado em seu equipamento e pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no Item 11.2 deste Edital.
- 9.8. Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador, impedindo o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste navegador/programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
- 9.9. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, e será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento on-line, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de desempenho e postura do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 9.10. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:
 - a. Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
 - b. Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - c. Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
 - d. Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
 - e. O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.
- 9.11. Durante a Prova On-line será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 9.12. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação, conforme o Item de Eliminação 10.1 (o).
- 9.13. Durante a Prova On-line será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.
- 9.14. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 9.15. A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias são tiradas antes e durante a avaliação, mediante o prévio e expresso consentimento do candidato na entrada do ambiente de provas, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- 9.16. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.

10. SOBRE GABARITOS E RECURSOS – PROCESSO SELETIVO ON-LINE

- 10.1. **O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, conforme informado e especificado no seu Cartão de Convocação.**
- 10.2. O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o CPF e Senha de Acesso, em: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325029>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.4. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 10.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 10.6. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 10.7. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 10.8. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 03 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer, na **ÁREA DO CANDIDATO**.
- 10.9. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.
- 10.10. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

11. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – MODALIDADE PROVAS ON-LINE.

- 11.1. A Redação será de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser elaborada e apresentada, em Língua Portuguesa, de forma legível.
- 11.2. A correção das Redações será realizada mediante parâmetros redacionais estabelecidos pela Banca, relacionados ao Tema proposto, observando os Aspectos Avaliativos constantes do ANEXO I.
- 11.3. A correção da redação do candidato cuja solicitação de atendimento especial for deferida, para os casos de TDAH, deficiência auditiva e/ou com dislexia, será realizada utilizando-se de mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa em conformidade com cada transtorno específico.
- 11.4. **Será atribuída nota ZERO à Redação que:**
- Se afastar do tema proposto;
 - For apresentada sob forma de verso;
 - Estiver identificada ou com simbologias;
 - For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
 - For verificada a criação de textos plagiados, sem originalidade, ou de origem não inédita, ou comum a outros candidatos, total ou parcialmente.**
- 11.5. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do Processo Seletivo Modalidade On-line.
- 11.5.1. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no Capítulo 12, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

- 11.6. O processamento dos Resultados do Processo Seletivo 2025.1.4 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.
- 11.7. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:
- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
 - Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
 - Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

Cálculo da Média:	Cálculo do desvio padrão:	\bar{X} = média do grupo
$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	Xi = nota bruta do candidato
		S = desvio padrão
		N = número de candidatos
		Σ = somatória

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(Xi - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

Xi = nota bruta do candidato
 \bar{X} = média do grupo
 S = desvio padrão

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).
- 11.8. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Obs.:1- O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.
2. O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.

- 11.9. Cálculo do ponto de corte de 2 (dois) desvios-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 11.10. Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 11.11. O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 11.12. As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** e **AIETEC**, na data e horário apresentados no cronograma do edital.
- 11.13. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site

www.aietec.com.br.

11.14. Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PROCESSO SELETIVO;
- 12.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - a) Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
 - b) Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
 - c) Maior nota na prova de Redação;
 - d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
 - e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
 - f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
 - g) Maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1. Os resultados e a classificação dos candidatos ao **Processo Seletivo Vestibular Tradicional On-Line - 2025.1.4** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, para o curso de Medicina com ingresso no 1º semestre de 2025, serão divulgados às **16h do dia 13 de fevereiro de 2025**, nos sites oficiais: <https://www.aietec.com.br> e <https://www.unifaccamp.edu.br/>.
- 13.2. Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1. As matrículas para todos os candidatos aprovados para o curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** serão efetuadas na sede do Campus, situado na Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP.
- 14.2. **DATA DA MATRÍCULA ocorrerá nos dias 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, das 8h às 19h.**
- 14.3. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
 - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
 - d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia).
- 14.4. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 14.5. Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.
- 14.6. **Ao término da Matrícula, caso restem vagas ociosas em um dos Processos Seletivos da UNIFACCAMP - Processo Seletivo Vestibular para Acesso ao Curso de Graduação em Medicina**

On-line ou no Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho das Notas do Enem - a IES poderá deliberar por convocar candidatos para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos candidatos, nas respectivas seleções.

15. DO VALOR DO CURSO

- 15.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2025 é de R\$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1ª (primeira) parcela de R\$ 9.499,00 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da Unifaccamp.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo Vestibular para Acesso ao Curso de Graduação em Medicina On-line - CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 16.3. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 16.4. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.5. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 16.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, no que couber.

Campo Limpo Paulista, 8 de janeiro de 2025

Simara Guimarães
Reitora UNIFACCAMP

Anexo I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A) LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; Arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decrescimento; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.

- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

C) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico- - informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.
- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político- social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.
- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

- 2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.
- 3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E**
- 4) **VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 5) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 6) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e ré emergentes; Saúde coletiva.
- 7) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 8) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 9) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 10) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 11) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.
- 12) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 13) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA.** Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- 14) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.
- 15) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** – Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.